



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA**

Rua Minas Gerais, 19 – Centro – Três Pontas/MG – CEP 37190-000
Tel.: (35) 3661-3087 cmdca@trespontas.mg.gov.br



Anexo III
FICHA DE INSCRIÇÃO
ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE TRÊS PONTAS-MG

À Exma.

Ângela Aparecida Santana

Presidente do CMDCA de Três Pontas-MG.

Eu, _____, brasileiro (a), Estado Civil _____, profissão _____, residente e domiciliado à rua _____, n° _____, bairro _____, nesta cidade de Três Pontas, portador(a) da cédula de identidade RG n° _____, e CPF n° _____, vem pelo presente requerer mui respeitosamente de Vossa Senhoria, o registro de minha candidatura para pleitear uma vaga junto ao ilustre Conselho Tutelar.

E, declaro, ainda, para efeitos legais, ter ciência dos termos e condições estabelecidas no Edital para eleição dos membros do Conselho Tutelar de Três Pontas-MG – Resolução Editalícia n° 001/2023, bem como na legislação que rege a matéria, tendo juntado a minha inscrição os documentos necessários.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Três Pontas-MG, ____ de _____ de 2023.

Requerente



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA**

Rua Minas Gerais, 19 – Centro – Três Pontas/MG – CEP 37190-000
Tel.: (35) 3661-3087 cmdca@trespontas.mg.gov.br



**FICHA DE INSCRIÇÃO
ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE TRÊS PONTAS/MG
FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA**

Nº Inscrição:	Nome do candidato:
Telefone: ()	E-mail:

Deverão ser apresentados, por ocasião da inscrição, os seguintes documentos (item 3.2):

Conferido	Item	Requisitos	Documentos comprobatórios
	I	Reconhecida idoneidade moral	Disponível em: < https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa >.
	II	Idade superior a 21 (vinte e um) anos	Cópia de documento oficial válido (cédula de identidade, ou carteira nacional de habilitação, ou carteira profissional de trabalho ou carteira de conselho regional profissional) com foto, para conferência.
	III	Formação em ensino médio completo	Cópia do certificado ou declaração da Instituição de Ensino, de conclusão do ensino médio ou do antigo 2º grau, acompanhado do original para conferência.
	IV	Residir no município há mais 3 (três) anos	Cópia de contas de água ou luz ou telefone ou internet ou condomínio ou gás ou faturas bancárias, ou contrato de aluguel devidamente registrado em Cartório, acompanhados do original, para conferência. Observações: a) Deverá ser apresentado comprovante que demonstre o início do período e outro recente, comprovando assim, o lapso de 3 anos de moradia no município, b) Será aceito conta/extrato em nome do cônjuge ou companheiro (a) desde que apresentada a certidão de casamento ou declaração de união estável (com o original para conferência).
	V	Estar quite com o serviço militar, se do sexo masculino	Declaração disponível em: < https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa >
	VI	Estar em gozo dos direitos políticos	Cópia do comprovante de votação na eleição do ano 2022, 1º e 2º turnos, acompanhado do original para conferência ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral Disponível em: < http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral >
	VII	Não ter sido suspenso ou destituído do cargo de membro do Conselho Tutelar nos últimos 05 (cinco) anos, por decisão administrativa ou judicial	A comprovação destes requisitos é de responsabilidade total e única do CMDCA e sua Comissão Eleitoral.
	VIII	Não ser membro, desde o momento da publicação deste Edital, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	A comprovação destes requisitos é de responsabilidade total e única do CMDCA e sua Comissão Eleitoral.
	IX	Não possuir os impedimentos previstos no art. 140 e parágrafo único da Lei Federal n.º 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)	A comprovação destes requisitos é de responsabilidade total e única do CMDCA e sua Comissão Eleitoral
	X	Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual	Disponível na página eletrônica do Poder Judiciário do Estado.
	XI	Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral	Disponível em: < http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais >.
	XII	Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Federal	Disponível em: < http://www.cjf.jus.br/servicos/cidadao/certidao-negativa >.

X – Comprovação do candidato servidor público municipal, da possibilidade de permanecer à disposição do Conselho Tutelar (item 3.3)

RECORTAR - - - - -

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO A ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR – Edital nº 001/2023

Inscrição nº	RG:	CPF
Nome:		

Nome:

]

Responsável pela inscrição